



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL
“Em Defesa dos Direitos da Cidadania”

INDICAÇÃO DE Nº: 26/2019

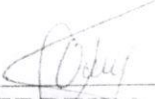
Senhor Presidente, apresento a V.Exa. nos termos regimentais, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Poder Executivo Municipal.

EMENTA: Indico ao Poder Executivo Municipal, juntamente ao seu setor competente, que seja contratado vigias para a Escola Guilherme Ferreira Lima no Distrito de Faveira.

JUSTIFICATIVA: A comunidade escolar reivindica que seja disponibilizada vigia para EEF Guilherme Ferreira Lima, visto que a escola foi nucleada, recebendo com a nucleação um número maior de alunos das demais escolas do setor V, (Vale do Arabê). Com o vigia na escola os pais dos alunos sentem-se mais seguros em deixar os seus filhos na unidade escolar, como também facilitará o trabalho dos coordenadores, além de melhorar da aprendizagem dos discentes que é umas das principais e mais importantes funções da escola.

INDICO: Na forma regimental, após ter ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, que o Senhor Prefeito Municipal, avalie esta possibilidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Carnaubal – Ceará, aos 18 de junho de 2019.


OTALÍCIO FERREIRA DE MEDEIROS
VEREADOR